

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 034

São Paulo

sexta-feira, 22 de fevereiro de 1985

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 23.279, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município de Nazaré Paulista, comarca de Atibaia, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP.

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com a área de 22.300,00 m² (vinte e dois mil e trezentos metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado no município de Nazaré Paulista, comarca de Atibaia, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, para a implantação da Bacia de Acumulação do Rio Atibaia, integrante do Sistema Cantareira, ou a outro serviço público, imóvel esse que consta pertencer a Paulo Alves Ferreira, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta SABESP n.º 130/592 e respectivo memorial descritivo, constantes do processo n.º 132, a saber: Propriedade n.º 132/368 — Tem início no ponto "A", de coordenadas topográficas referidas ao sistema U.T.M. N 7 438 162 e E 362 472, localizado no início de uma cerca e junto à lateral da estrada que interliga o bairro de Santa Luzia à cidade de Nazaré Paulista; daí, segue pela citada cerca, rumo NE por uma distância de 224,00 m, confrontando com a propriedade de José Umbelino da Rocha (SABESP) até o ponto "B"; daí, continua pela cerca com rumo SE por uma distância de 83,00 m, confrontando com a propriedade de José Umbelino da Rocha, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e continua pela cerca, rumo SW, por uma distância de 170,00 m, ainda, confrontando com a propriedade de José Umbelino da Rocha (SABESP), até o ponto "D", junto à lateral da estrada que interliga o bairro de Santa Luzia à cidade de Nazaré Paulista; daí, deflete à direita e segue pela cerca, acompanhando a lateral da citada estrada, rumo NW, sentido de quem vai do bairro à cidade de Nazaré Paulista por uma distância de 128,00 m, confrontando com a propriedade de Benedita Linda Manoel (SABESP), até o ponto "A", onde teve início a presente descrição perimétrica.

Artigo 2.º — Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, Código 05.00.01.00.00.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de fevereiro de 1985.

FRANCO MONTORO

João Oswaldo Leiva,

Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de fevereiro de 1985.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 22 de fevereiro — Sexta-feira

8h30	Assessoria Especial de Comunicações
10h30	Assessoria de Imprensa
15h30	Secretário Particular
16h	Recebe o 1.º exemplar do "Manual de Economia de Energia Elétrica", elaborado pelas Companhias Energéticas de São Paulo
17h	Coordenador da Área de Infra-Estrutura
18h	Secretário do Governo

Seção I

Esta edição de 36 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	21
Universidades.....	15	Assembléia Legislativa.....	30
Ministério Público.....	16	Diário dos Municípios.....	30
Tribunal de Contas.....	16	Prefeituras.....	33
Editais.....	20	Boletim Federal.....	34

DECRETO N.º 23.280, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985

Concede título de reconhecimento de "Comunidade de Trabalho" a complexo de bens de entidade que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 10.200, de 2 de setembro de 1968 regulamentada pelo Decreto n.º 5.272, de 17 de dezembro de 1974 e, à vista da manifestação do Secretário de Relações do Trabalho,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedido o título de "Comunidade de Trabalho", instituído pela Lei n.º 10.200, de 2 de setembro de 1968, ao complexo de bens conhecido pela denominação

de "Comunidade de Trabalho e Educação Bradesco", localizado na Via Anhanguera Km 89,5, Fazenda Sete Quedas, em Campinas, pertencente ao Banco Brasileiro de Descontos S.A. e à Fundação Bradesco.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de fevereiro de 1985.

FRANCO MONTORO

Almir Pazzianotto Pinto,

Secretário de Relações do Trabalho

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de fevereiro de 1985.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Herbster Gusmão

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

Despachos do Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo — SC 0239.

Licitação — Coleta 06/85.

Objeto — Papel off-set de primeira qualidade, 90 g/m², formato 66 x 96 cm, com fibra paralela ao lado 96 cm, cor branca.

A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, após análise das propostas e tendo em vista o parecer técnico de fl.21, observado o critério de menor preço, resolve adjudicar o objeto da Coleta 06/85 ao proponente 2 — Papéis Madi S/A, Comércio, Indústria e Importação.

Processo — SC 0240.

Licitação — Coleta 08/85.

Objeto — Papel apergaminhado de 1.ª qualidade, 120g/m², formato 66 x 96 cm, cor branca.

A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, após análise das propostas e tendo em vista o parecer técnico de fl.24, observado o critério de menor preço, resolve adjudicar o objeto da Coleta 08/85 ao proponente 2 — Papéis Madi S/A, Comércio, Indústria e Importação.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Convocação

Os candidatos classificados nos Processos Seletivos Especiais de Transposição, realizados para preenchimento de funções-atividades abaixo relacionadas, deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos, no Prédio da Administração, 4.º andar, no dia e horários determinados para escolha de vagas e anuência a Transposição.

Função-Atividade — Bibliotecário — Dia — 26-2-85 — horário — 14 horas — Candidata única — Maria da Conceição Pereira Spindola

Função-Atividade — Assistente Social — Dia — 26-2-85 — Horário — 14:30 horas — Candidatos — 1.º Ana Maria dos Santos Costa, 2.º Nanci da Silva Pan, 3.º Yara Maria da Silva Cunha de Freitas.

Extrato de Termo Aditivo 4/85 ao Contrato 7/83

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Henkel S/A — Indústrias Químicas.

Objeto — Assistência técnica dos produtos destinados ao processo de lavagem de roupa hospitalar.

Prazo de duração — 1.º-1-85 a 30-6-85.

Valor — Cr\$ 54.856.080.

Verba — 3.1.3.2.

Processo — 7.089/84-D.

Data de assinatura — 15-2-85.

Extratos de Contratos

17-85

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Laboratórios B. Braun S/A.

Objeto — Fornecimento de material.

Prazo de duração — 30-1-85 a 30-3-85.

Valor — Cr\$ 134.629.200.

Verba — 3.1.2.0.

Processo — 6.585/84-X.

Data de assinatura — 30-1-85.

19-85

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Reproman Com. e Ind. Ltda.

Objeto — Fornecimento de material.

Prazo de duração — 30-1-85 a 30-3-85.

Valor — Cr\$ 600.135.600.

Verba — 3.1.2.0.

Processo — 6.301/84-L.

Data de assinatura — 30-1-85.

Comunicado

Encontram-se habilitadas para participar do processo 551/85-E, Tomada de Preços 282/85, as firmas abaixo mencionadas: Cetest Ar Cond. Ltda.; Climatic Eng. e Inst. Ltda.; Springer Carrier do Nordeste S/A.

A abertura do envelope proposta 2 efetuará no dia 26 de fevereiro de 1985, às 9 horas.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 6020/84-H — TP. 140/85 — Araduras — Ind. de Araduras Gessadas Cristal Ltda., p/ os itens 1, 2 e 3; Kendall do Brasil Ind. e Com. Ltda., p/ os itens 1, 2 e 3; York S/A Ind. e Com., p/ os itens 4, 5 e 9; Orimed Ind. e Com. Ltda., p/ o item 6; Cremer S/A Prods. Têxteis e Cirgs., p/ os itens 7 e 8.

Proc. 6302/84-B — TP. 270/85 — Cera virgem de abelha etc. — Polyfarma S/A, p/ os itens 1, 13, 15 e 19; B. Herzog Com. e Ind. S/A, p/ os itens 2, 5 e 18; Farmapec Com. Rep. Ltda., p/ os itens 3 e 21; Hemifarma Prods. Quím. e Farm. Ltda., p/ os itens 4, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22 e 23; Miyako do Brasil Ind. e Com. Ltda., p/ o item 6; S. Goldberg Ltda., p/ o item 8; E. Gouvêia & Cia Ltda., p/ o item 11.

Proc. 6375/84-E — TP. 279/85 — Frascos — Frascolex Ind. e Com. Ltda., p/ os itens 1 e 2; Eugênio Trein Vids. e Embs. Ltda., p/ os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11.

Proc. 6355/84-F — TP. 303/85 — Lençol — Artex S/A Fáb. de Arfcs. Têxteis, p/ o item 1; F. Cunha & Cia Ltda., p/ o item 2.

Proc. 121/85-X — TP. 305/85 — Tecidos — Roupas Profs. Herco Ltda., p/ os itens 1, 2, 7, 8, 9 e 10; Cia. Textil Ragheb Chohfi, p/ os itens 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19; Matil Coml. e Indl. Ltda., p/ os itens 15 e 18.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 21-2-85

SJ-207.995/83 — Termo de Reti-Ratificação do convênio existente entre o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça e o Município de Poá. "Aprovo a minuta. Prepare-se o instrumento respectivo, para assinatura".

DIRETORIA GERAL

Despacho do Diretor Geral, de 15-2-85

SJ-222.146/85 — Isaías Ruiz dos Reis Ambrosio, ex-funcionário desta Secretaria de Estado-Sede, solicita certidão: "Forneça-se a certidão requerida, mediante recibo nos autos".

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS

PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 11-2-85

À vista dos elementos constantes nos autos e manifestações do órgão técnico especializado, homologo a adjudicação da Tomada de Preços 001/85-PE, baseada no artigo 227, inciso III, alínea "d" do Decreto 13.412 de 13-3-79, para aquisição de 53.000 litros de leite especial 3,2% de gordura, destinados ao consumo interno da Penitenciária do Estado.

Comunicado

Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM 05/83 de 29-6-83, da Coordenadoria da Administração de Material, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, comunico ao fornecedor abaixo relacionado, que se acha a sua disposição a partir desta data, na Seção de Compras da Penitenciária do Estado, sita à Avenida General Ataliba Leonel, 656, a seguinte Nota de Empenho: 3479/0137 — Adjudicatária — Laticínios Buri Ltda.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Retificação

No Comunicado CRHAP 003/85, do Treinamento em Noções de Defesa Pessoal para Guardas de Presídio da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, da Penitenciária Feminina de Tremembé e do Instituto de Reeducação de Tremembé, onde se lê: perfazendo um total de 20 horas/aula, leia-se: perfazendo um total de 30 horas/aula.

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FÁVERO

Termo de Contrato 000014-85-CD RD

Compradora — Casa de Detenção Prof. Flaminio Fávero. Vendedora — Tactê - Produtos Alimentícios Ltda. Instrumento — Contrato 00001-85 — CD RD, para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme Processos da C.C.C.E. 12.21.002-84, 1120-84 e Registro de Preços 71, assim como Processo 053-85 — CD.DA., e Concorrência 3. Objeto — A Vendedora se obriga a fornecer os produtos, objeto do Contrato e da Nota de Empenho, nas quantidades, características e